

**PORTARIA ARPE Nº 034, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, e considerando o contido na Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 no seu artigo 112, caput e parágrafo único, e o processo SIGEPE nº **7201201-4/2018**,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Lúcia Matos de Lima Ramos**, matrícula nº 2578-0, Assistente Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados, 02 (dois) meses de licença-prêmio, para gozo, referentes ao 1º (primeiro) decênio, com início em 25/08/2018 e término em 23/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ETTORE LABANCA**  
Diretor-Presidente da ARPE